



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 010/2026

Dispõe sobre errata da portaria CMF nº 009/2026, quedispõe sobre feriado Municipal.

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, ocorrência de erro material na Portaria CMF nº 009/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar a presente errata considerando CMF nº 009/2026, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

I - Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias em que especifica.

II - Considerando, o Decreto Municipal nº 1526/2025 que decretou Ponto Facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo em virtude dos festejos de São Sebastião e São Benedito.

III - Art.1º - Conceder ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 19 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

LEIA-SE:

I - Dispõe sobre feriado Municipal no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias em que especifica.

II - Considerando, o Decreto Municipal nº 1526/2025 que decretou feriado Municipal para os órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo em virtude dos festejos de São Sebastião e São Benedito.

III - Art.1º - Conceder feriado Municipal no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 19 de janeiro de 2026 (segunda-feira).



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da supracitada Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigorena data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.



VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026